

SANIDADE NA AVICULTURA ORGÂNICA

Fabíola Fernandes Schwartz



SOBRE O QUE VAMOS CONVERSAR?

⚡ Requisitos da Norma de
orgânicos Portaria 52

⚡ Ambiência

⚡ Biossegurança e
Prevenção

⚡ Principais doenças das
aves de produção



PORTARIA 52/MAPA

PORTARIA Nº 52, DE 15 DE
MARÇO DE 2021

Estabelece o Regulamento
Técnico para os Sistemas
Orgânicos de Produção e as
listas de substâncias e
práticas para o uso nos
Sistemas Orgânicos de
Produção.

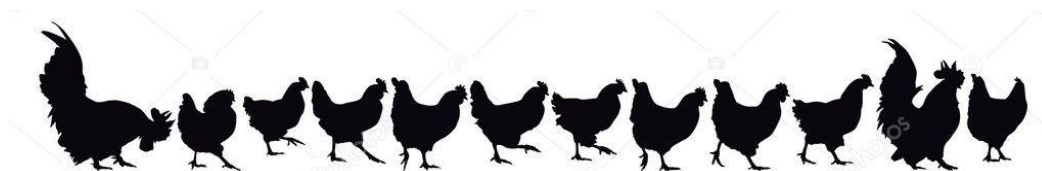


ANEXO I

INSUMOS PERMITIDOS – SANITIZAÇÃO

1. Ácido acético
2. Ácido Cítrico
3. Ácido Fosfórico
4. Ácido Láctico
5. Ácido Nítrico
6. Ácido peracético
7. Água e vapor
8. Álcool etílico
9. Cal Hidratada e cal virgem
10. Carbonato de sódio
11. Dióxido de cloro
12. Extratos vegetais ou essências naturais de plantas
13. Hidróxido de sódio (soda cáustica)
14. Hipoclorito de Sódio
15. Iodóforos e soluções à base de iodo
16. Microrganismos (Biorremediadores)
17. Oxidantes minerais
18. Permanganato de Potássio
19. Peróxido de hidrogênio
20. Sabões e Detergentes Biodegradáveis
21. Sais Minerais Solúveis

SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS*	CONDIÇÕES DE USO
Ácido acético	-
Ácido cítrico	-
Ácido fosfórico	Desde que como parte da composição de produtos comerciais.
Ácido láctico	-
Ácido nítrico	Desde que como parte da composição de detergentes comerciais.
Ácido peracético	-
Água e vapor	-
Álcool etílico	-
Cal hidratada e cal virgem	-
Carbonato de sódio	-
Dióxido de cloro	-
Extratos vegetais ou essências naturais de plantas	-
Hidróxido de sódio (soda cáustica)	-
Hipoclorito de sódio	-
Iodóforo e soluções à base de iodo	-
Microrganismos (biorremediadores)	-
Oxidantes minerais	-
Permanganato de potássio	-
Peróxido de hidrogênio	-
Sabões e detergentes biodegradáveis	-
Sais minerais solúveis	-

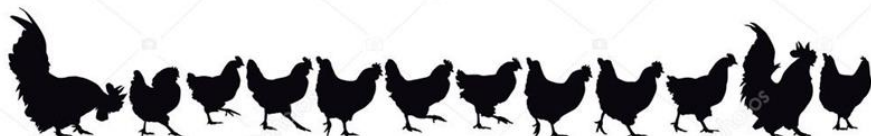


ANEXO II

INSUMOS PERMITIDOS – PREVENÇÃO & TRATAMENTOS

SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS*	CONDIÇÕES DE USO
Aminoácidos	Atendidos os critérios constantes no art. 60 deste Regulamento Técnico.
Enzimas	Desde que de origem natural.
Florais	-
Iodo e seus derivados	A tintura de iodo não deve ter uso frequente como antisséptico, a exemplo da utilização no "pré e pós-dipping"
Microorganismos	-
Minerais	-
Permanganato de potássio	-
Peróxido de hidrogênio	-
Plantas medicinais, drogas vegetais e seus derivados	-
Preparados homeopáticos e biodinâmicos	-
Própolis	-
Sabões e detergentes biodegradáveis	-
Veículos inertes	-
Vitaminas e pró-vitaminas	Atendidos os critérios constantes no art. 60 deste Regulamento Técnico.

1. Aminoácidos
2. Enzimas
3. Florais
4. Iodo e seus derivados
5. Microorganismos
6. Minerais
7. Permanganato de Potássio
8. Peróxido de hidrogênio
9. Plantas medicinais, drogas vegetais e seus derivados
10. Preparados homeopáticos e biodinâmicos
11. Própolis
12. Sabões e detergentes biodegradáveis
13. Veículos inertes
14. Vitaminas e pró-vitaminas



PERÍODO CARÊNCIA



Art. 63. No caso de doenças ou ferimentos em que o uso das substâncias e produtos autorizados no Anexo II deste Regulamento Técnico não esteja surtindo efeito e o **animal esteja em sofrimento ou risco de morte**, excepcionalmente poderão ser utilizados produtos não autorizados neste Regulamento Técnico.

§ 1º Quando se fizer uso de produtos não autorizados neste Regulamento Técnico, o **período de carência** a ser respeitado para que os produtos e subprodutos dos animais tratados possam voltar a ter o reconhecimento como orgânicos **deverá ser duas vezes o período de carência estipulado na bula do produto e, em qualquer caso, ser no mínimo de 96 (noventa e seis) horas.**

§ 3º Cada animal só poderá ser tratado com medicamentos não autorizados neste Regulamento Técnico, no **máximo, por duas vezes no período de 12 (doze) meses.** Se houver necessidade de se efetuar um número maior de tratamentos, o animal deverá ser retirado da certificação orgânica.



REGISTRO MANEJO SANITÁRIO

Art. 64. É obrigatório o registro em livro específico, a ser mantido na unidade de produção, das terapêuticas utilizadas nos animais e previstas no artigo 63 deste Regulamento Técnico, constando, no mínimo, as seguintes informações:

I - data de aplicação;

II - período de tratamento; **período de carência**

III - identificação do animal/lote; e

IV- medicamento utilizado.



**A INFORMAÇÃO É UMA
FONTE DE APRENDIZAGEM.**

**MAS SE NÃO ESTÁ
ORGANIZADA,
PROCESSADA E DISPONÍVEL
PARA AS PESSOAS CERTAS
EM UM FORMATO QUE
AJUDE
A TOMAR DECISÕES,
É UMA CARGA, NÃO UM
BENEFÍCIO**

William Pollard





MANEJO SANITÁRIO

- Art. 59. Para obtenção e manutenção da saúde dos animais, deve-se utilizar o princípio da **PREVENÇÃO**: alimentação adequada, exercícios regulares e acesso à água e pastagem de boa qualidade, os quais têm o efeito de promover as defesas imunológicas dos animais.

COMO
CONCILIAR
ESCALA E
SANIDADE?





ESCALA DE PRODUÇÃO



AMBIÊNCIA

SOMBREAMENTO

Art. 41. **As pastagens e áreas de circulação ao ar livre devem ser compostas com vegetação arbórea,** podendo ser de espécies nativas, frutíferas e outras, para cumprir sua função ecossistêmica e propiciar sombreamento necessário ao bem-estar da espécie em pastejo.



BICAGEM PENAS E CANIBALISMO



DEBICAGEM

Art 51

§ 5º Para as aves
será permitida
a realização da
**apara anatômica
do bico, no
incubatório**



Bico intacto



Bico desgastado

BICAGEM PENAS/CANIBALISMO

SOLUÇÕES



BIOSSEGURANÇA



Produtores de aves em pequena escala (até mil animais) e que destinam suas aves, produtos e subprodutos a comércio locais intramunicipais e municípios adjacentes (EMBRAPA)

CONTROLE DE VETORES

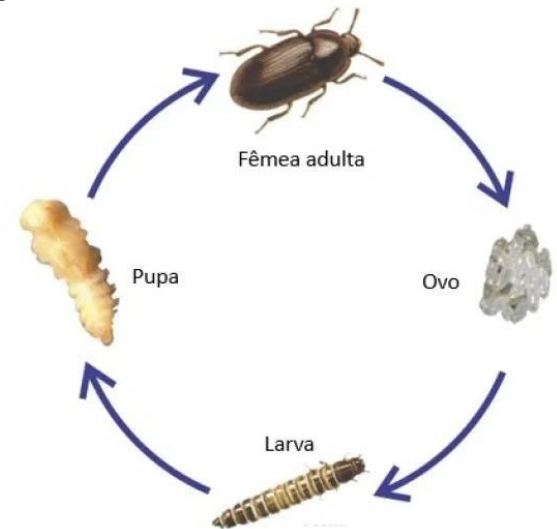


**Bouba
Coriza**

**Verminose
Marek**



Salmonela





MICOTOXINAS

Micotoxinas são metabólitos tóxicos produzidos por algumas espécies de fungos presentes nos grãos. ...
Espécies de fungos como *Fusarium*, *Aspergillus* e *Penicillium*

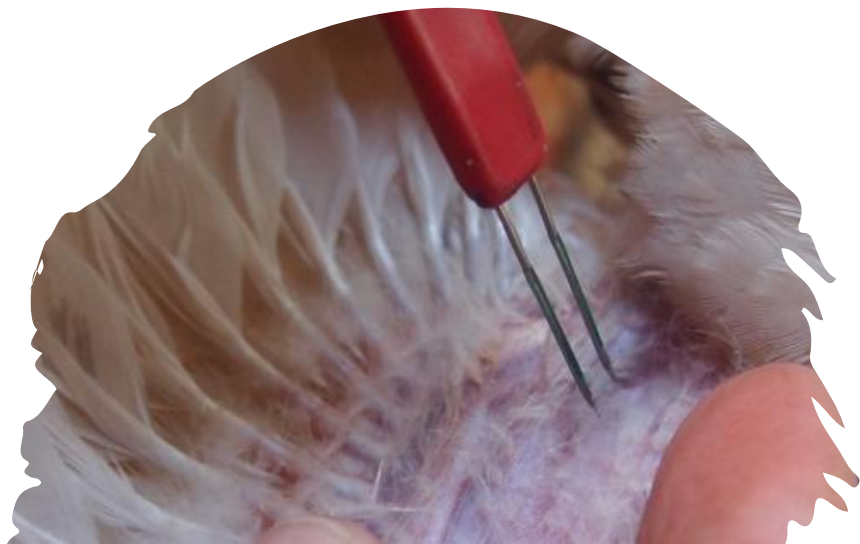
Boas Práticas de colheita, armazenagem, óleos essenciais, Terra diatomáceas



BIOSSEGURANÇA & PREVENÇÃO

VACINAS

Art. 62. Todas as vacinas e exames determinados pela legislação de sanidade animal serão obrigatórios.



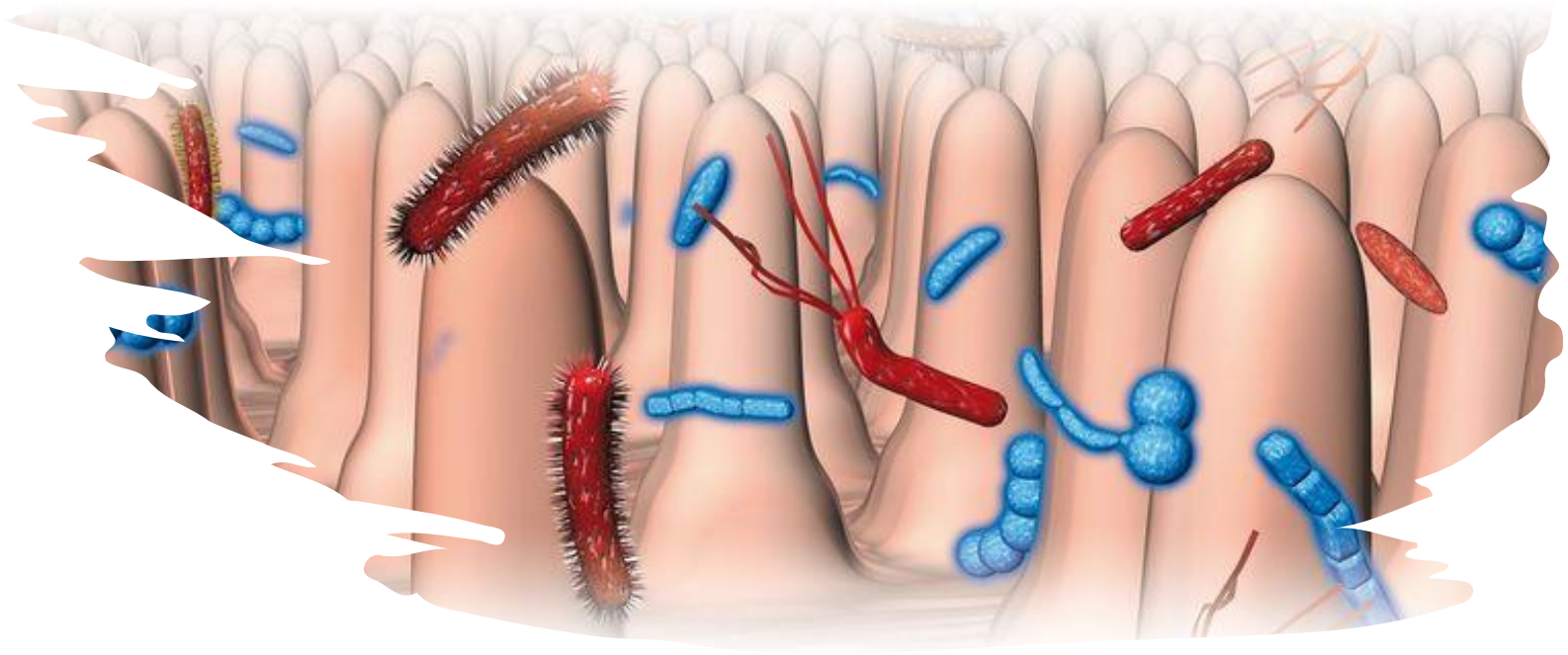
VACINAS

BIOSSEGURANÇA & PREVENÇÃO

DOENÇA	GALINHA	FRANGO	OBSERVAÇÃO
MAREK	*	*	Incubatório/lei
BOUBA	*	*	Incubatório
GUMBORO	*	*	Incubatório
NEW CASTLE	*	*	Ocorrência Regional/DSA
CORIZA	*	*	Ocorrência Regional
LARINGO-TRAQUEITE	*	*	Ocorrência Regional/DSA
BRONQUITE	*	*	Ocorrência Regional
COCCIDIOSE	*	*	Opção de manejo
SALMONELA	*		Saúde Pública/DSA

SAÚDE INTESTINAL PROBIÓTICOS



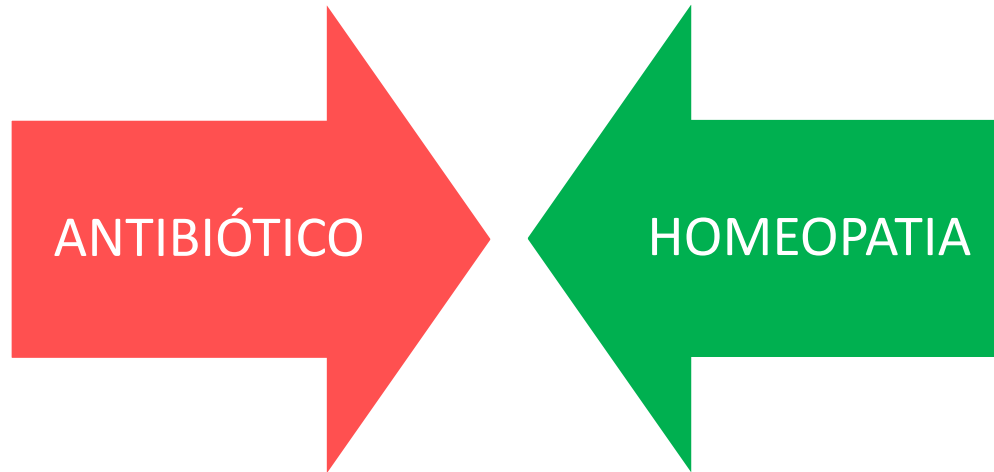


PROBIÓTICOS – EXCLUSÃO COMPETITIVA



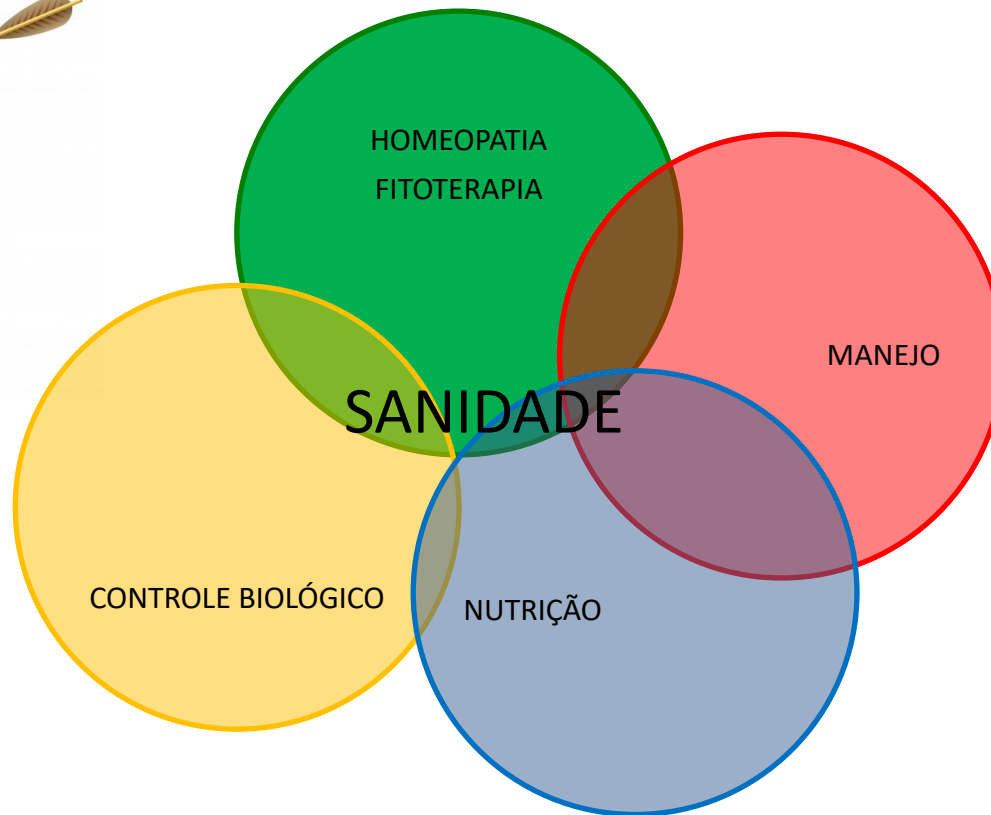
ERVAS MEDICINAIS

TRATAMENTOS



Não deve haver uma
mera substituição de
insumos!

ABORDAGEM MULTIPLA - SISTÊMICA



ECTOPARASITAS - ÁCARO



Dermanyssus gallinae





ÁCAROS & PIOLHOS - CONTROLE



Higiene de instalações

- Vassoura de fogo;
- Produtos à base de Terra diatomácea;
- Óleo de Eucalipto (*Eucalyptus citriodora*)
- Óleo de Limoneno



ÁCAROS & PIOLHOS - CONTROLE

Uso nas aves

- Banho com fumo (*Nicotiana tabacum*);
- Alamanda (*Allamanda schottii*);
- Produtos à base de Terra diatomácea





ENDOPARASITAS

VERMINOSE

- Rodizio de pastagens
- Fitoterapia
(Folha de bananeira, Semente de abóbora)
- Homeopatia
- Controle biológico



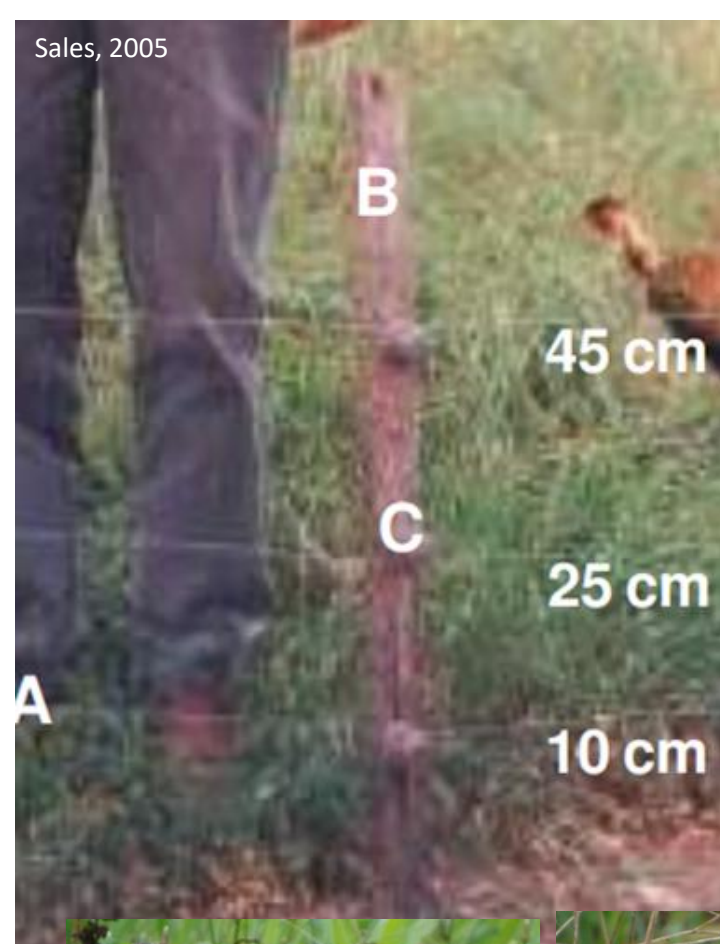
MANEJO PASTOS

Art. 57. Parágrafo
único:

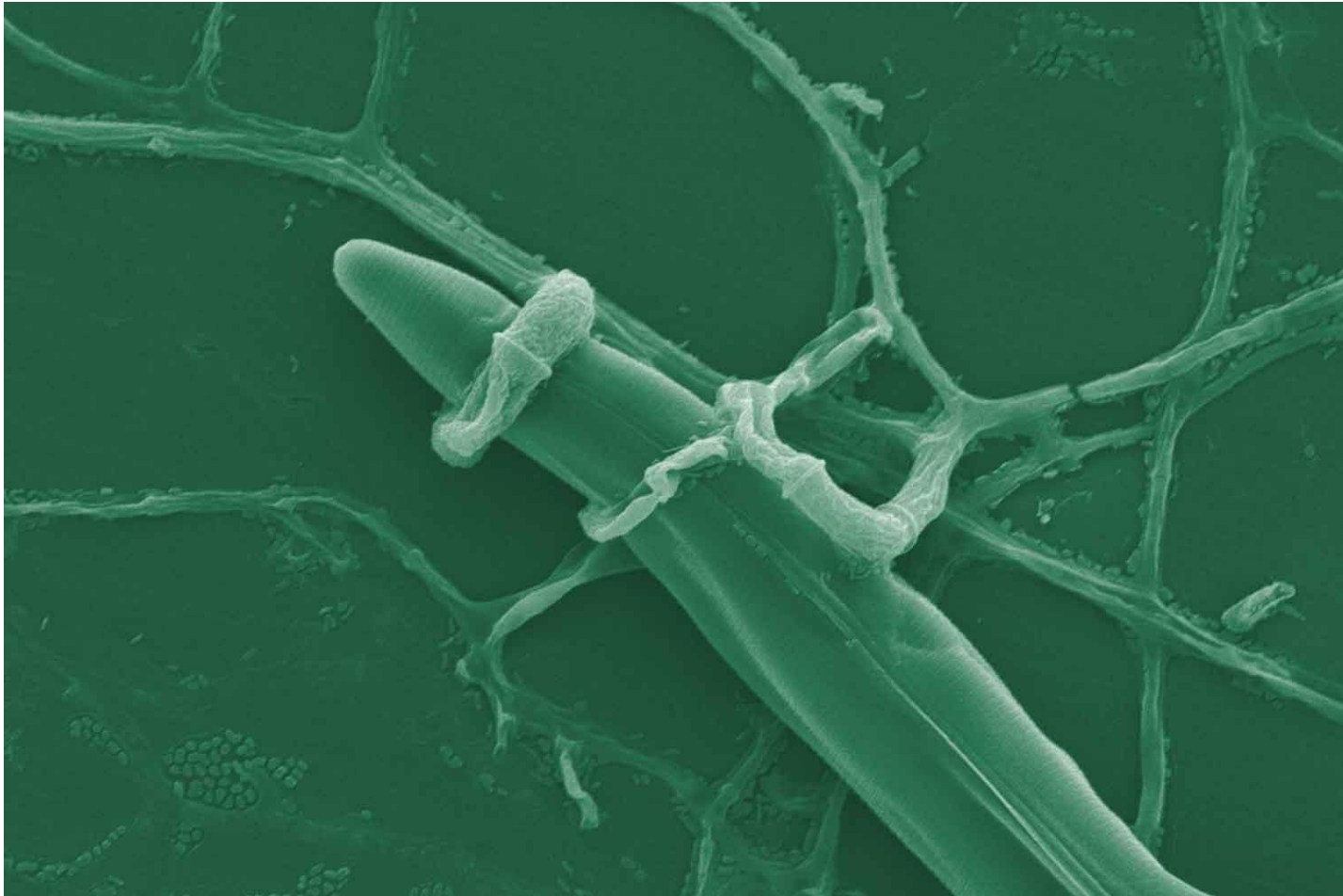
O sistema de
pastejo deve ser
preferencialmente
rotativo para
controle de
parasitoses.

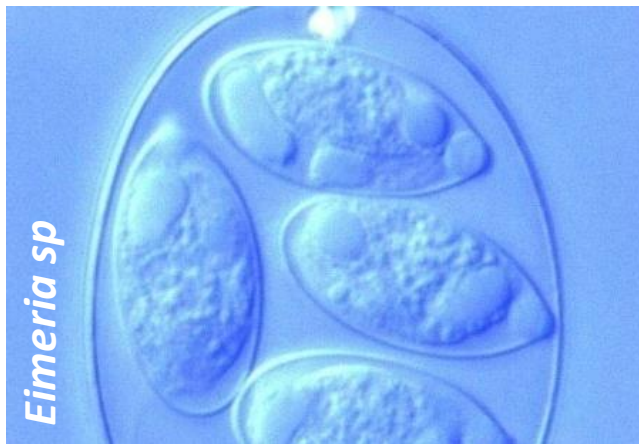


CERCAS MÓVEIS



VERMES - CONTROLE BIOLÓGICO





ENDOPARASITAS

COCCIDIOSE

- Rodizio de pastagens
- Fitoterapia
(extrato alcoólico de *Artemisia vulgaris*)
- Homeopatia: *Arsenicum album* CH6
- Ácidos orgânicos
- Vacina



INFECÇÕES INTESITINAIS

E. COLI/CLOSTRIDIUNS

- Ácidos orgânicos
(ac.acético, cítrico, fórmico, fumárico, lático, propiônico)
- Exclusão competitiva –
Próbióticos
- Prébióticos
- Homeopatia
(Bioterápicos, gênio epidêmico do lote)
Arsênicum album CH6,
Mercurius sol. CH6

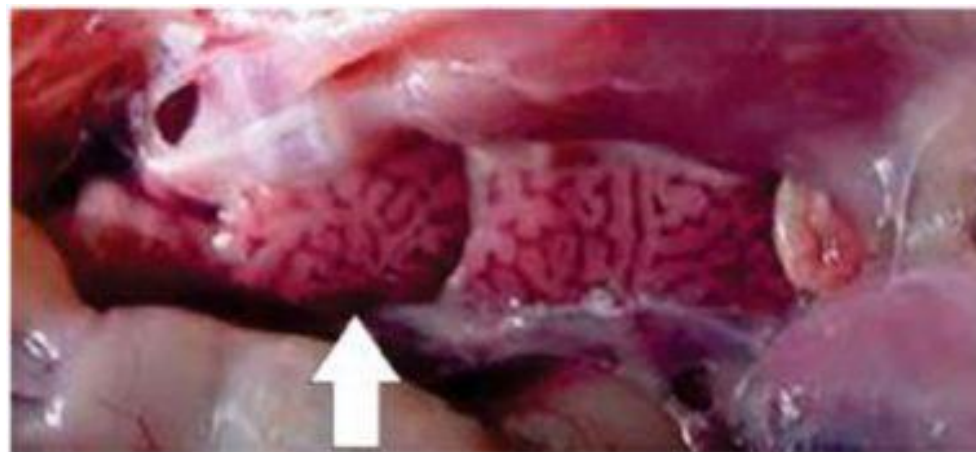




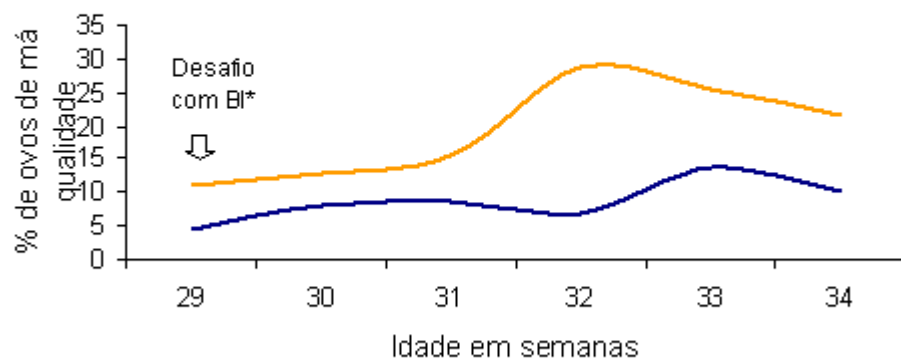
BOUBA

Vacina

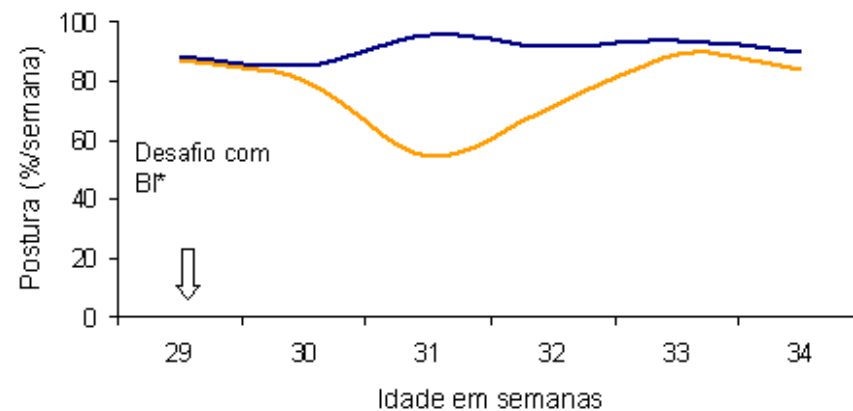
Homeopatia: **Thuya CH6**



Comparação da % de ovos produzidos de má qualidade



Produção de ovos



BRONQUITE

Vacina

CORIZA

- Vacina
- Higiene das instalações
- Homeopatia:
Kali-bichromicum CH6
Hydrastis CH6



SALMONELLA

- Vacina
- Óleos essenciais
(Tomilho, Alfavacão)
- Ácidos orgânicos
Ac. Acético, cítrico,
fórmico, fumárico, láctico,
propiônico)
- Exclusão competitiva
– Próbióticos;
- Prébióticos
- Homeopatia
(Bioterápicos, gênio
epidêmico do lote)



OBRIGADA!

Fabíola Fernandes Schwartz

sfs.agroecologia@gmail.com

